MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

# PORTARIA Nº 430/2018
# DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA** é titular da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória e se encontra designado para responder, a partir de 15/04/2014, pela 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, a partir de 01/04/2014, pela 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO** é titular da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e designado para responder, a partir de 25/07/2017, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ** é titular da Promotoria de Justiça de Itabaianinha, porém se encontra designado para responder, a partir de 05/10/2017, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **ODIL SILVA OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 02 a 31/07/2018;

**CONSIDERANDO** que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 02 a 31/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR** para responder, no período de 01 a 31/07/2018, concomitantemente com os Promotores de Justiça **ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA, FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO** e **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ**, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, no período de 02 a 31/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**